

Perguntas Frequentes – FAQ

Regimento

Qual a duração do curso?

O curso terá duração máxima de 2 (dois) anos, podendo, a critério do Colegiado do Curso, ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

Posso concluí-lo em menos tempo?

Não. A conclusão está condicionada ao tempo de duração estipulado pelo Colegiado do Curso.

E se eu não concluir em dois anos?

Se o aluno não concluir o curso no prazo estabelecido, será desativado no sistema acadêmico.

Posso pedir cancelamento de matrícula?

Sim. Este pedido desvinculará o aluno totalmente do curso. Se quiser retornar, deverá passar por novo processo seletivo.

Tendo minha matrícula cancelada, como faço para terminar o meu curso?

O aluno que tiver a matrícula cancelada deverá fazer um novo processo seletivo. Caso seja classificado, poderá solicitar dispensa das disciplinas cursadas e terá mais dois anos de matrícula para concluir o curso e defender o TFC.

Quando um aluno é desligado do curso?

- Quando esgotar o prazo máximo de integralização do curso, fixado pelo colegiado do curso, já contabilizados os períodos de trancamento a que tem direito;
- Quando reprovado por 02 (duas) vezes numa mesma disciplina ou atividade acadêmica;
- Quando pela 3ª (terceira) vez, consecutiva, ou não, não proceder à inscrição em disciplinas e/ou atividades acadêmicas.
- Quando for reprovado em todas as disciplinas em que tenha se inscrito.

Como faço a inscrição nas disciplinas?

O aluno tem disponível, na página inicial do MOODLE, o cronograma do curso com as datas de oferta e trancamento de cada disciplina.

IMPORTANTE: Os alunos são compulsoriamente inscritos na primeira disciplina. Nas demais, é **OBRIGAÇÃO DO ALUNO FAZER A SUA INSCRIÇÃO**, observando as datas informadas no calendário de oferta de disciplinas na página inicial do MOODLE.

Se o aluno **PERDER O PRAZO DE INSCRIÇÃO**, for **REPROVADO** ou **TRANCAR A DISCIPLINA**, deverá recuperá-la, quando for ofertada novamente. Basta acompanhar o cronograma do curso e suas atualizações. Lembrando que todo esse trâmite deve acontecer no prazo de dois anos.

Após o período de inscrição em cada disciplina, a mesma ficará “invisível” e reaparecerá na data de seu início.

Posso trancar quantas disciplinas? Como cursá-las depois?

O aluno poderá trancar no máximo três disciplinas e deverá cursá-las quando forem ofertadas novamente.

A oferta das disciplinas será aquela determinada no cronograma disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – MOODLE, e toda e qualquer reoferta se dará apenas diante da abertura de novas turmas vinculadas a um novo edital

EXCEÇÃO: No curso de Novas Tecnologias no Ensino da Matemática, o aluno que trancar disciplina optativa não está obrigado a cursá-la novamente.

IMPORTANTE: Na primeira disciplina, todos são compulsoriamente inscritos, não podendo haver trancamento.

Posso trancar qualquer disciplina?

Não. As disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico e Orientação de Trabalho Final de Curso não possibilitam trancamento. Se o aluno perder estas disciplinas estará automaticamente REPROVADO no curso, salvo casos especiais (saúde, licença maternidade e serviço militar). O aluno deverá comprovar estes casos especiais anexando ao e-mail de solicitação o atestado médico, de licença maternidade ou de serviço militar.

Posso trancar o curso?

O aluno pode trancar a matrícula por até seis meses, devendo solicitar a reabertura até o final deste período para que não seja desativado do sistema.

Existe pedido de prorrogação de matrícula?

Sim, para os alunos que:

- Defenderam o TFC e estão com pendência em disciplina.
- Não concluíram ou foram reprovados no TFC e querem recorrer à coordenação para uma segunda chance, visto que, neste caso, caberia uma reprovação. O pedido é analisado pela coordenação e pelo colegiado e respondido ao aluno, por e-mail.

Posso pedir transferência de polo?

A única possibilidade de transferência de polo, após o início do curso, é em caso de mudança de domicílio. Nesta circunstância, o aluno deverá requerer a transferência à Coordenação Operacional pelo e-mail coop@lante.uff.br, anexando cópia digitalizada de um comprovante onde conste o endereço do novo domicílio.

Existem encontros presenciais?

A proposta pedagógica contempla a realização de encontros presenciais obrigatórios, tais como: aula inaugural, provas, avaliações presenciais e defesa de trabalho final de curso. Nestes encontros, além da mediação propriamente dos conteúdos das disciplinas, serão agregados alguns componentes enriquecedores da proposta curricular, entre outros uma conferência de caráter geral enfocando aspectos essenciais da metodologia a distância.

Os encontros presenciais ocorrerão aos sábados no polo de vinculação em que o aluno estiver matriculado ou em local informado pela Coordenação do Lante e e serão realizados conforme programação a ser definida e informada no endereço eletrônico www.lante.uff.br .

Se, por motivo religioso, eu não puder comparecer aos encontros aos sábados?

O aluno que, por motivo religioso, não puder comparecer no dia determinado aos locais de encontro presencial deverá justificar o motivo da ausência por meio de carta endereçada ao Colegiado de Curso. Essa carta poderá ser enviada por correio ou protocolizada na secretaria do curso tão logo sejam marcadas as datas dos eventos, que serão publicadas na página www.lante.uff.br. O aluno deverá entregar também documento emitido por seu superior religioso que ateste sua vinculação ao local de culto igreja/templo e que confirme sua profissão de fé.

Posso entregar o TFC por meio de portador?

Não. Se você não defender pessoalmente seu TFC no polo indicado pela Coordenação do Lante, salvo por motivo de doença infectocontagiosa, serviço militar ou licença maternidade, estará REPROVADO, devendo passar por novo processo seletivo e de estudos, caso queira obter o certificado de conclusão.

Como obter uma declaração de que estou regularmente matriculado?

A declaração de regularmente matriculado deverá ser solicitada através do email da secretaria do curso em que estiver matriculado, que são:

pigead@lante.uff.br – Planejamento, Implementação e Gestão da EaD.

ntem@lante.uff.br – Novas Tecnologias no Ensino da Matemática.

Como solicitar e receber o meu Certificado de Conclusão da Pós-graduação?

O aluno deverá seguir os seguintes passos:

- Após ter sido aprovado em **todas** as disciplinas, e ter apresentado o seu TFC (Trabalho Final de Curso), a secretaria do curso onde está matriculado enviará um email com o passo-a-passo para que o aluno possa requerer seu certificado.
- Os documentos exigidos no passo-a-passo deverão ser encaminhados à secretaria. De posse dos documentos, a secretaria encaminha o pedido à PROPPI (Pró-reitoria de Pós-graduação, Planejamento e Inovação da UFF) para emissão do certificado.

- Quando o certificado estiver pronto a secretaria da LANTE irá retirar fará o encaminhamento para o polo de vinculação, onde poderá ser retirado.
- Normalmente o tempo máximo para que o aluno receba o certificado é de até um ano e meio. Até lá, o aluno conta com a Certidão de Conclusão e cópia do histórico escolar que devem ser solicitadas na secretaria do seu curso.

Posso solicitar o apressamento da emissão de meu Certificado de Conclusão da Pós-graduação?

Não existe esta modalidade de procedimento no trâmite acadêmico-administrativo que se impõe para a expedição e registro dos Certificados emitidos pela Universidade Federal Fluminense. Todo documento registrado pela UFF deve seguir o rito protocolar administrativo do serviço público federal de forma a gerar garantias de autenticidade e segurança para aqueles que o receberem.

(<http://www.lante.uff.br/index.php/contato/perguntas-frequentes-faq/>).